

## **PROJETO DE LEI 025/2009**

**INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica criado o **DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO**.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE., obrigado a divulgar todos os atos da Administração Pública Municipal, no **DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**.

**Parágrafo único:** A divulgação de que trata o art. 2º desta Lei, será bimestralmente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Sala das sessões, em 16 de junho de 2009.

Francisco Ricardo Barboza Filho  
Vereador - Autor